



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO N° 032/2026 – CMAS**

RESOLUÇÃO N° 032/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 959, de 27 de Maio de 2013, e considerando as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária realizada na data de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a renovação de inscrição de Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande – PR da organização da sociedade civil Tenda de Umbanda Filhos de Oxalá e Yemanjá – T.U.F.O.Y, inscrita no CNPJ sob o n° 05.488.727/0001-83 localizada na Rua São Luiz, 525 – Bairro Santa Terezinha, Município de Fazenda Rio Grande – PR, sob o registro de n° 04, com oferta de serviços, programas e/ou projetos voltados às ações de Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Validade indeterminada conforme Art. 15 da Resolução CNAS/MDS n° 14/2014.

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECEVECZ
Data: 28/04/2026 15:49:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande – Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°075/2026 - Data: de 28
de abril de 2026.**